



## AVISO N.º 23/2026

Registo n.º 40509/2026

### **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE CONSTITUÍDO, PARA A DIVISÃO DE ATENDIMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 08/10/2026, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de um Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente constituído, com a duração de 18 meses, para a Divisão de Atendimento e Sistemas de Informação- Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação, pelo período de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

#### **1 - Caracterização do posto de trabalho:**

A caracterização do posto de trabalho corresponde ao conteúdo funcional nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e à execução especificamente das seguintes atividades:

1- Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação.

Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.

Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Competências a demonstrar: Orientação para resultados; orientação para o serviço público; orientação para a mudança e inovação; orientação para a colaboração; gestão do conhecimento; análise crítica e resolução de problemas; iniciativa; tomada de decisão.

**2 – Caracterização da oferta:** Mobilidade na categoria entre órgãos.

**3 – Remuneração:** A correspondente à posição remuneratória detida pelos candidatos(as) no Órgão de origem.

**4 – Requisitos de Admissão:** Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, integrado na carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

**5 – Local de trabalho:** Município de Sines

**6 – Prazo e formalização das candidaturas:**

**6.1. Prazo:** 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e no sítio da internet do Município;

**6.2. Formalização:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Município ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)).

Deverão ser remetidas por correio eletrónico para o email: [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, acompanhado de curriculum vitae atualizado, pormenorizado e assinado pelo candidato, declaração emitida pelo serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria, funções, posição e nível remuneratório.

**7 – Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com entrevista de avaliação de competências. A avaliação curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização de entrevista de avaliação de competências, os candidatos aprovados no primeiro método de seleção aplicado.

**8 – Júri do procedimento:**

Presidente: Cármen Isabel Amador Francisco, Chefe da Divisão de Atendimento e Sistemas de Informação;

1.º Vogal Efetivo: Nádia da Conceição Viegas da Silva, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação;



2.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Guiomar Raposo Mestre, Assistente Técnica do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Gonçalo José Gamito Pereira; Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação

2.º Vogal Suplente: Marina Isabel Raposo Caetano dos Santos, Coordenadora Técnica do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

O primeiro vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sines, 14 de outubro de 2026

A Vereadora

(No uso de competências delegadas e/ou subdelegadas)

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] Ana Isabel Dias  
Correia  
Date: 2026.10.14 15:43:21  
+01:00